



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 672/2008

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 18 de setembro de 2008, para, respectivamente, transportar material permanente para a UNED Novo Paraíso e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Caracarái-RR.

**- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO e
- MARIA CELINA DE ASSIS**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de setembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 672/2008

Roa Vista-RR 17 de setembro de 2008.